



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 33^ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO E 16^ª SESSÃO PRESENCIAL ADMINISTRATIVA EM 05 DE JUNHO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza, desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, e dos desembargadores eleitorais Guilherme Frederico Hernandes Denz e José Rodrigo Sade. Presentes, por meio de videoconferência, os desembargadores eleitorais: Julio Jacob Junior e Anderson Ricardo Fogaça. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 32^ª sessão presencial de 03.06.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600403-61.2023.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL PARTIDO DA MOBILIZACAO NACIONAL

RESPONSÁVEL: MARCELO BORGES DE SAMPAIO

RESPONSÁVEL: GISELE MARA DURIGAN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto da relatora.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603729-63.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial033-2024

2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA

REQUERENTE: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602968-32.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CATIELE CHRISTIANE FERREIRA RIBEIRO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

REQUERENTE: CATIELE CHRISTIANE FERREIRA RIBEIRO

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0600104-44.2022.6.16.0057



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial033-2024

3

PROCEDÊNCIA: ANDIRÁ/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: JOSE OSCAR RIBEIRO JUNIOR

ADVOGADA: GABRIELA RIBEIRO SCALA

Decisão: Julgamento suspenso, em face de pedido de vista do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial do dia 17.06.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602526-66.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 EDERSON JUNIOR SANTOS ROSA DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: EDERSON JUNIOR SANTOS ROSA

ADVOGADO: FELIPE AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO: GERSON DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL N° 0600009-71.2024.6.16.0080

PROCEDÊNCIA: IBIPORÃ/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

RECORRIDO: EMERSON MIGUEL PETRIV

ADVOGADO: GUILHERME BISSI CASTANHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600430-49.2020.6.16.0097

PROCEDÊNCIA: IPORÃ/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: DEVAIR MARTINS DE OLIVEIRA



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial033-2024

4

ADVOGADO: MARIA ISABELA MENEZES MARTINS

ADVOGADO: CELSO ANDREY ABREU

RECORRENTE: EVANDRO SATURNINO DOS SANTOS

ADVOGADO: CLERISTON DALQUE DE FREITAS

ADVOGADO: DELFER DALQUE DE FREITAS

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso de Evandro Saturnino dos Santos, conheceu do recurso de Devair Martins Oliveira, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator. A desembargadora Claudia Cristina Cristofani declarou voto.

Vencida a pauta jurisdicional, o excelentíssimo senhor presidente procedeu a abertura da pauta administrativa e submeteu à Corte o seguinte feito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600398-05.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON

REQUERENTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou a resolução, nos termos do voto do relator.

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 10.06.2024:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602681-69.2022.6.16.0000

Julgamento adiado para a sessão presencial do dia 17.06.2024:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603158-92.2022.6.16.0000

Durante o julgamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600398-05.2024.6.16.0000**, o presidente Sigurd Roberto Bengtsson concedeu a palavra ao desembargador Luiz Osorio Moraes Panza: "Só gostaria de pedir a palavra rapidamente, já que estamos ao vivo pela plataforma Youtube, dizer da importância que é esta resolução que hoje estamos aqui fazendo, por determinação do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial033-2024

5

Tribunal Superior Eleitoral, portanto, são essas instruções complementares envolvendo auditorias de funcionamento das urnas eletrônicas, porque é um dos elementos mais caracterizadores da nossa independência, isonomia, imparcialidade, publicidade, transparência, tudo que se coloca para mostrar ao cidadão paranaense que o trabalho que está sendo feito aqui, é um trabalho sério, no sentido de mostrar total honestidade quanto a essas nossas eleições, porque nós temos que fortalecer cada vez mais a democracia. E aproveitar o momento para parabenizar os servidores da corregedoria que vão participar desta comissão e que participaram dos estudos prévios, estudos complementares e antecipatórios disto, porque foi um trabalho muito importante que visa exatamente isso, ao final trazer uma noção, uma realidade melhor dizendo, de transparência nas eleições, e nada mais presente do que se fazer auditoria de funcionamento nessas urnas eletrônicas, até hoje elas são questionadas, sabemos que por alguns leigos, e tudo o mais, mas o fato é que nessa nossa estrutura democrática, isso aqui é um papel fundamental para demonstrar o quanto nós temos de seriedade nesse Tribunal Regional Eleitoral capitaneado por vossa excelência. Então parabenizar os servidores que compuseram os trabalhos preliminares e vão compor a comissão e certamente tem que ter pelo menos um representante da Corregedoria. Estamos apontando, vossa excelência apontou, mas é importante que fique claro, registrado em áudio e vídeo, exatamente para ratificar a nossa liberdade e a nossa democracia no sistema eleitoral brasileiro senhor presidente". Concluído o julgamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600398-05.2024.6.16.0000**, o presidente Sigurd Roberto Bengtsson assim se manifestou: "Antes de encerrar a sessão, eu queria informar aos colegas aqui, aproveitando a oportunidade que estão todos presentes, da posse da ministra Cármem Lúcia, todos participamos, todos os presidentes de tribunais, e também conjuntamente com todos os presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e a eminente ministra. Ela colocou as balizas da gestão, podemos entender do discurso dela, da conversa que teve conosco, a questão da violência política de gênero, aqui no Tribunal Regional Eleitoral nós já temos feito, inclusive várias reuniões, congressos, pólos, vai acabar a última em Cascavel, a penúltima em que eu estive em Ponta Grossa participou a doutora Heloísa, ex- procuradora eleitoral. A segunda questão foi colocada que a prioridade é a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

segurança dos juízes e juízas, funcionários e funcionárias da Justiça Eleitoral, isso foi bem destacado, na oportunidade o presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo colocou como conquista da gestão dele, a presença de um major e de uma equipe de polícia, ou seja, na verdade nós já temos isso aqui no nosso Tribunal Regional Eleitoral, então o ponto importante no meu entendimento é a manutenção desse nosso convênio com a Polícia Militar do Paraná e talvez aprimorando. Outros presidentes falaram de convênio com guardas municipais, e o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul me falou de uma questão que estão fazendo guarda nos fóruns eleitorais e fiquei de conversar com ele para saber mais detalhes, então tem essa questão de prioridades da gestão. Também ela pediu que os presidentes informassem o que estão fazendo a respeito da questão da desinformação e *deepfake*, foi muito breve o tempo de falarmos então eu foquei naquela questão do nosso intuito de desenvolver um projeto, um programa para enfrentamento, para identificação. Já teve várias reuniões, existia aquela comissão formada aqui no Tribunal Regional Eleitoral, e pelo o que eu entendi do presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ele já estava quase concluído o programa, que queríamos fazer aqui, pela Universidade Federal de lá, mas aconteceu o seguinte, a sua excelência, ministra Cármem Lúcia desaprovou essa iniciativa, porque pelo o que eu depreendi, ela entendeu que era uma questão que tem que ser centrada naquele centro de desinformação nacional, então mediante essa informação vou pedir para paralisar esse nosso projeto, desembargador Panza, os nosso estudo de desenvolver aquele programa. Também estive conversando com a chefe do gabinete da presidência, diretora, que mudou no lugar do Cleso José da Fonseca Filho, acho que era esse o nome do funcionário, que sempre nos recebeu tão bem no Tribunal Superior Eleitoral, agora é uma desembargadora da justiça estadual, Andréa Pachá, ela agora exerce esse cargo, do Rio de Janeiro, exatamente, ela foi designada e nos recebeu. Então eu expus essa questão do que estava fazendo aqui no Paraná e disse expressamente para a ministra essa nossa preocupação com essa questão do controle, da perícia, então essa questão, pelo o que eu depreendi, ela vai ser concentrada em Brasília, tanto é que a presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, quando ela falou depois de mim, ela citou até que a presidência de Pernambuco já estava também avançando numa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial033-2024

7

questão desse programa. A presidente do TRE de Santa Catarina disse que em razão do que dito pela sua excelência ministra Cármem, ela entendeu que essa questão estava suspensa. Eu não sei se essa questão vai ser voltada a debate agora nos encontros com todos os presidentes, que vão ter agora no Macapá, amanhã nós estaremos participando até sábado, então só informando os colegas então que ficamos agora diante desta questão e concentrados ali no aprimoramento do Gralha Confere. Também, sua excelência colocou em destaque, na importância das instalações, dos prédios de toda Justiça Eleitoral brasileira, imagino que nesse Brasil imenso, tem muitos lugares de Justiça Eleitoral que nem fórum próprio tem. E ela destacou mais uma vez, isso eu e o desembargador Panza, estivemos nos pólos e o desembargador Panza destacou em todos os polos a imprescindibilidade do juiz estar na... e ela mais uma vez ratificou isso, que é imprescindível a participação do juiz, que nenhum juiz pode fazer a eleição em que não esteja à frente da comarca, da zona eleitoral. Inclusive disse que vai pedir uma reunião do presidente do Supremo com todos os presidentes dos Tribunais de Justiças do Brasil, para ressaltar que é imprescindível a participação, mas aqui no Paraná temos a colaboração da sua excelência, o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, não estou vendo esse problema no Paraná" O presidente concluiu os esclarecimentos com as seguintes palavras: "Então queria aqui destacar essas premissas, digamos assim, da gestão da sua excelência ministra Cármem Lúcia".

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e trinta e dois minutos do dia 05 de junho de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu

Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 05 de junho de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGTSSON
Presidente